

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.178, DE 31 DE JULHO DE 2020
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ do FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
55410	11943989000193	ABAETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ	11943989000193	R\$75.000,00	4463	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
55399	11303623000150	BORDA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORDA DA MATA	11303623000150	R\$55.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55409	2566543000104	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS	2566543000104	R\$200.000,00	4463	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
55396	13639161000171	CRUZILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZILIA	13639161000171	R\$90.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55397	18286057000164	ELOI MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELOI MENDES	18286057000164	R\$90.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55398	12005446000198	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHAS	12005446000198	R\$60.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55412	3704943000193	MATEUS LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEUS LEME	3704943000193	R\$200.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55407	11495687000108	MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	991591000106	R\$1.305.000,00	1008	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
55395	11398023000112	PIRANGUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO	11398023000112	R\$60.000,00	4463	APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
55413	11920340000157	VARJAO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJÃO DE MINAS	11920340000157	R\$100.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
55411	13440895000127	VESPASIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO	13440895000127	R\$200.000,00	4460	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
Total					R\$2.435.000,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.178 DE 31 DE JULHO DE 2020
INDICADOR E META

Ficha Técnica do indicador

Ação: realizar ações de saúde pública em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Ação Orçamentária que deu origem ao repasse.

Indicador: Cumprir o Plano de Trabalho apresentado.

Descrição:

Objetivo/ Finalidade	Plano de Trabalho – Execução dos Recursos – Resolução SES/MG nº 7.178/2020		
	CNES da Entidade a ser Beneficiada (se for o caso)	Item/Serviço a ser adquirido	Valor de Mercado

Unidade de medida: Número absoluto.

Meta Física: cumprir 100% do objeto disposto no Plano de Trabalho.

Fonte de dados: Prestação de Contas Periódica.

Periodicidade de avaliação: Anual, conforme o disposto na Resolução SES/MG nº 4.606/2014.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.178, DE 31 DE JULHO DE 2020 - LISTA DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

Descrição - Item	Código RENEM	Valor RENEM 2020	EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS POR TIPO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
			1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	Ação 4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Adipômetro	10272	341,00		X	X
Agitador de Tubos (Vórtex)	41	771,00			X
Agitador Magnético	1738	635,00			X
Aglutinoscópio	2827	764,00			X
Amalgamador Odontológico	174	1.567,00		X	X
Amioscópio	95	2.045,00	X		
Analizador Automático para Hematologia	2828	130.834,00			X
Analizador Bioquímico	180	82.667,00			X
Analizador de Composição Corporal	11416	43.425,00			X
Analizador de Gases Respiratórios/Hemogásômetro	718	66.268,00	X		X
Analizador de Ions/ Eletrólitos	2877	32.470,00	X		X
Analizador de Urina	10493	30.834,00	X		X
Analizador Imunológico	2789	195.182,00	X		X
Andador	909	272,00		X	X
Aparelho de DVD	10	222,00		X	X
Aparelho de Fototerapia para Psoríase	11354	4.027,00			X
Aparelho de Luz Infravermelho	2775	548,00			X
Aparelho de Raio X - Fixo (até 800 mA)	10912	140.000,00	X		X
Aparelho de Raio X - Móvel	361	240.750,00	X		
Aparelho de Raio X - Odontológico	316	8.519,00		X	X
Aparelho de Som	1748	271,00		X	X
Aparelho para Fisioterapia por Microondas	360	4.760,00			X
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	453	5.596,00			X
Aparelho para Fototerapia (ictérica/neonatalogia)	321	5.433,00			
Aparelho para Tração Ortopédica	882	319,00			
Aquecedor de Fluidos/ Sangue	531	20.967,00			
Aquecedor Portátil de Ambiente	2356	548,00			
Ar Condicionado	2569	1.719,00		X	X
Armário	2138	569,00		X	X
Armário Vitrine	2131	1.788,00		X	X
Arquivo	1730	571,00		X	X
Articulador odontológico	713	748,00		X	X
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	5.337,00	X		X
Audiômetro	956	16.859,00			X
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	10551	6.607,00		X	X
Autoclave Vertical	2271	19.945,00			X
Balança Analítica de Precisão	2141	8.114,00			X
Balança Antropométrica Adulto	2980	1.167,00		X	X
Balança Antropométrica Infantil	2981	955,00		X	X
Balança Antropométrica para Obesos	11247	2.134,00		X	X
Balança digital portátil	11076	1.115,00		X	
Balança para Laboratório	10265	1.656,00			X
Balança Tipo Plataforma	2305	1.656,00			
Balancim Proprioceptivo	2965	333,00			X
Balcão de Atendimento	2709	1.304,00			X
Balde a Chute	2224	528,00			X
Balde a Pedal	2099	231,00	X		X
Balde/ Lixeira	1717	151,00		X	X
Bancada	53	4.108,00			X
Banho de Parafina	377	1.564,00			X
Banho-Maria	220	10.339,00			X
Banho-Maria (para alimentos)	1828	728,00			
Banho-Maria para Lactário	10257	33.068,00			
Banqueta	2711	582,00			X
Banqueta Dobrável	11084	44,00		X	X
Banqueta para Parto Vertical	11074	588,00			
Barras Paralelas para Fisioterapia	911	1.467,00			X
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	684,00		X	X
Berço Aquecido	553	18.269,00			
Berço Hospitalar com Grades	20	4.768,00			
Berço para Recém Nascido	2011	898,00			
Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	10864	13.320,00			
Bicicleta Ergométrica Vertical	6	3.951,00			X
Biombo	1737	498,00	X	X	X
Biombo Plumbífero	2745	7.526,00	X	X	X
BIPAP	10463	8.053,00	X	X	X
BIPAP com Monitor Gráfico	11241	27.694,00	X		X
Bisturi Elétrico (até 150 W)	10995	5.920,00		X	
Bomba de Infusão	407	4.002,00	X		
Bomba de Infusão de Seringa	10452	8.075,00	X		
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	3.475,00		X	X
Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	11256	9.675,00			X
Bomba Elétrica para Sucção de Leite	246	185,00			
Braçadeira para Injeção	10541	368,00	X	X	X
Cabideiro	10806	140,00			
Cabine Audiométrica	1047	5.894,00			X
Cadeira	759	100,00		X	X
Cadeira de Banho/ Higiênica	1736	356,00			X
Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.328,00		X	X
Cadeira de Rodas para Obeso	11246	1.600,00		X	X
Cadeira de Rodas Pediátrica	11245	974,00		X	X
Cadeira Odontológica	10352	6.605,67		X	X
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	519	17.740,00		X	X
Cadeira Oftalmológica	1364	12.926,00			X



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007312343420116.